



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 361, de 9 de abril de 1.960

Abre crédito especial para aquisição de mercadorias -
consideradas de primeira necessidade.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu pro--
mulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o cré-
dito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para -
atender as despesas com a aquisição através da COAP e outras fon-
tes de produção e distribuição de mercadorias consideradas de pri-
meira necessidade, para venda à população.

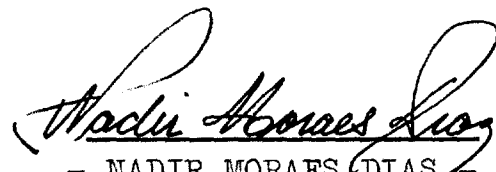
ARTIGO 2º- Para atender as despesas no cumprimento --
desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder operações
de crédito até o limite estabelecido no artigo anterior.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 9 DE ABRIL DE 1960


- WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretária da Prefeitura, -
na data supra.


- NADIR MORAES DIAS -
SECRETÁRIO